



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020 - PROCESSO eTC eTC 003271.989.20-4.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2.020 (dois mil e vinte), aprovando-se o Parecer Favorável às Contas Municipais, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo – eTC 003271.989.20-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.